

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 3802/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - EBSERH/HE-UFPel

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores ou desligamentos de empregados**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HE da Universidade Federal de Pelotas - RS - HE-UFPel**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, DESLIGAMENTOS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO, MOVIMENTAÇÃO, FINAL DE FILA:

1.1 **Médico - Pediatria** (listagem específica para ampla concorrência) 6º MARCOS VINICIOS RAZERA (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 14º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 29/10/2024, conforme agendamento realizada pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer na Rua Marcílio Dias 939, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>

2.2 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.3 Comparecer no dia 30/10/2024 para Coleta de Sangue das 07h30 às 08h30 em jejum de 08h em posse do cartão SUS.

2.4 No dia 31/10/2024 conforme agendamento do USOST, comparecer para o Exame Admissional e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com agendamento individual.

2.5 No dia 04/11/2024 das 8h às 17h atividades de integração, conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO
Presidente